



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 109/2018

Senhor Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que analise a possibilidade de conceder o pagamento de Abono de final de ano, aos Servidores Públicos do Município de Guaçuí.

JUSTIFICATIVA

A prestação do serviço público é uma das atividades mais importantes de um corpo social. Somos sabedores, que nenhum País, Estado ou Município funcionam sem seu quadro de servidores públicos, responsáveis pelos diversos serviços fornecidos ao cidadão.

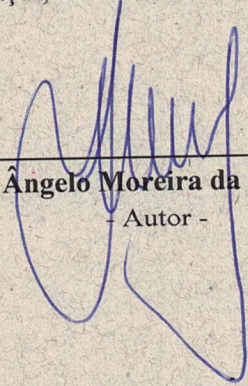
Deste modo, a presente propositura visa o reconhecimento e valorização dos Servidores Públicos de nosso Município, pelo esforço e dedicação que durante anos e anos vêm aplicando no desempenhar de suas funções, objetivando garantir melhor qualidade de vida à população Guaçuíense.

Importante destacar, que a concessão deste abono de final de ano, garantirá um pouco mais de alegria aos servidores, pois permitirá melhores condições de festejarem.

Diante do exposto, conto com a especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 12 de novembro de 2018.



Ângelo Moreira da Silva
- Autor -